

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 19.786, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Retificar a Portaria nº 19.670/PROGEPE, de 03 de outubro de 2016, publicada no DOU de 05.10.2016, Seção 2, pág. 24, referente à prorrogação do contrato de MANUEL ANTONIO GUERRERO ZEGARRA - 205211, como Professor Substituto: Onde se Lê: ... para o Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Leia-se: ... para o Setor Litoral.

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 19.788 - I. Exonerar, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10 de outubro de 2016, do Quadro Permanente desta Universidade, a servidora MARCIA ELOISA SILVA KOLENECZ - 133590, ocupante do cargo de Técnica em Farmácia, nível de Classificação D, lotada no Hospital de Clínicas. II. Declarar aberta a vaga.

Nº 19.789 - Conceder vacância, a partir de 29 de setembro de 2016, para o cargo de Professor, classe 5, ocupado por LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO - 200907, lotada na Coordenação da Câmara do Curso de Artes do Setor litoral, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, de acordo com o disposto no Artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 19.801 - Autorizar, de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99 e a Resolução nº 92/2006-CEPE, a contratação de DAIANE MARANI GOTARDO, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe A, Assistente A, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento Sociais e Humanas do Setor Palotina, a partir da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2016.

Nº 19.803 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 10 de outubro 2016, do Quadro Permanente desta Universidade, FERNANDA CENSI DO AMARAL - 205232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Cirurgia do Setor de Ciências da Saúde. II. Declarar aberta a vaga.

LARYSSA MARTINS BORN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DESPACHO DA VICE-REITORA

Em 10 de outubro de 2016

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

BARTIRA FERRAZ BARBOSA, SIAPE nº 1202337, lotado(a) no Departamento de História/CFCH, no período de 27/10/2016 a 15/11/2016, trânsito incluído, para realizar trabalho na "Universidad Autónoma Del Estado de Hidalgo", em Pachuca-México, ônus limitado. (Processo nº 23076.044011/2016-99)

DANIELE MARIZ VIEIRA, SIAPE nº 1959777, lotado(a) no Departamento de Zoologia/CB, no período de 19/11/2016 a 10/02/2017, trânsito incluído, para realizar estágio de graduação sanduíche, na "Louisiana State University", em Baton Rouge-EUA, ônus para CAPES. (Processo nº 23076.039913/2016-11)

EDILSON LUCENA FALCÃO FILHO, SIAPE nº 2376051, lotado(a) no Departamento de Física/CCEN, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, trânsito incluído, para participar do "FIO/LS 2016", em Rochester-EUA, ônus para UFPE e CNPQ. (Processo nº 23076.042944/2016-41)

MARCOS AURELIO GUEDES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1134451, lotado(a) no Departamento de Ciência Política/CFCH, no período de 02/11/2016 a 08/11/2016, trânsito incluído, para Apresentar trabalho no "Europe From Outside Seminar", em Turin-Itália, ônus limitado. (Processo nº 23076.043182/2016-09)

SALOMÃO ALENCAR DE FARIAS, SIAPE nº 1134222, lotado(a) no Departamento de Ciências Administrativas/CCSA, no período de 14/11/2016 a 27/11/2016, trânsito incluído, para participar do "Tourism 7 Management Studies International Conference", em Faro/Algarve-Portugal, ônus limitado. (Processo nº 23076.030629/2016-71)

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E
SIQUEIRA CAMPOSUNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 950, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DISPENSAR o(a) servidor(a) a partir de 01/10/2016, o(a) servidor(a) MARIA FABIANA ILLUMINATO DE ARAIJO, matrícula siape nº. 2170340, da Função (FG-03) de Diretora de Divisão de Cadastro e Pagamento. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 1105/2015-GR, de 16/09/2015, que designou o(a) mencionado(a) servidor(a) para a referida Função.(Processo UFRPE Nº. 23082.018910/2016-57).

MARIA JOSÉ DE SENA

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 951 - CONCEDER. Pensão por morte, de natureza vitalícia, em favor de CICERA DA LUZ OLIVEIRA, viúva e beneficiária da pensão por morte deixada pela servidor aposentado desta Universidade JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0384331, falecido em 26/08/2016. De acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C. nº. 41/03, c/c os arts. 215, caput, 217, I, e 222 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº. 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 54, I, da ON nº. 3/04-SPS-MPS, a partir de 26/08/2016. (Processo UFRPE Nº. 23082. 017248/2016-18).

Nº 952 - CONCEDER Pensão por morte, de natureza vitalícia, em favor de REBECA MELO CARDOSO DA SILVA, filha maior inválida e beneficiária da pensão por morte deixada pela servidora ativa desta Universidade MARIA DE MASCENA DE MELO, matrícula SIAPE nº. 1085326, falecido em 08/02/2016. De acordo com as informações constantes da documentação trazida aos autos (fls. 02 a 12, 14 a 23 e 25 a 28) o pleito do requerente deverá ser atendido com fundamento no inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C. nº. 41/03, c/c os arts. 215, caput, 217, I, e 222 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº. 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 54, I, da ON nº. 3/04-SPS-MPS, a partir de 08/02/2016 (Processo UFRPE Nº. 23082. 007455/2016-64).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 958 - CONCEDER Pensão por morte, de natureza vitalícia, em favor de MARIA DAS NEVES SILVA SANTOS, viúva e beneficiária da pensão por morte deixada pela servidor aposentado desta Universidade MANOEL FRANCISCO PEDROSA, matrícula SIAPE nº. 0384397, falecido em 18/08/2016. De acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C. nº. 41/03, c/c os arts. 215, caput, 217, I, e 222 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº. 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 54, I, da ON nº. 3/04-SPS-MPS, a partir de 18/08/2016. (Processo UFRPE Nº. 23082. 016674/2016-34).

Nº 959 - CONCEDER Pensão por morte, de natureza temporária, em favor de MADALENA DAS NEVES PEDROSA, filha e beneficiária da pensão por morte deixada pela servidor aposentado desta Universidade MANOEL FRANCISCO PEDROSA, matrícula SIAPE nº. 0384397, falecido em 18/08/2016. De acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C. nº. 41/03, c/c os arts. 215, caput, 217, I, e 222 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº. 13.135, de 17/06/2015, DOU de 18/06/2015, e o art. 54, I, da ON nº. 3/04-SPS-MPS, a partir de 18/08/2016 (Processo UFRPE Nº. 23082. 016675/2016-89).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 954 - ALTERAR. a Portaria nº 943/2016-GR, de 03/10/2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

A aposentadoria será concedida com proventos correspondentes a última remuneração e com direito à paridade, na forma do art. 7º da E.C. nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União;

Leia-se:

[...]

Concedida com proventos correspondentes a última remuneração e com direito à paridade, na forma do art. 7º da E.C. nº 41/2003, a partir de 08/10/2016 (Processo UFRPE Nº. 23082.0118853/2016-14).

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA

DESPACHO DO REITOR

Em 10 de outubro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 404/MEC, de 23/04/2009, e de acordo com as determinações do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, AUTORIZA o afastamento do País do servidor VITAL PEDRO DA SILVA PAZ, SIAPE nº 0336190, Prof. do Magistério Superior, lotado no CCAAB, no período de 21/10/2016 a 29/10/2016, para participar do Congresso "International Leading Technology for Water Resoueces", em Concepción - Chile; bem como AUTORIZA a prorrogação do afastamento da servidora MANUELA SOUZA ARRUDA, SIAPE nº 1809028, Prof. do Magistério Superior, lotada no CETEC, no período de 13/10/2016 a 01/2/2017, para continuação do Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Perugia - Itália.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 969, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Declarar, a partir de 26 de setembro de 2016, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Assistente, Nível 01, código de vaga nº 853743, em regime de Dedicção Exclusiva, ocupado por ARIANE CEDRAZ MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1619462, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 23007.024865/2016-72.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 971, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 448, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção 2, página 46, de 12 de maio de 2016, que nomeou JORGE ANTÔNIO GONZAGA SANTOS no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Química Ambiental com ênfase em Química do Solo, da Água e do Ar.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PORTARIA Nº 972, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, a Portaria Interministerial nº 313, DOU de 05/08/2015, e nos termos do Edital nº 06/2014, de 05/09/2014, publicado no DOU de 09/09/2014, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, JORGE ANTÔNIO GONZAGA SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Portaria nº 1.041/2014, publicada no DOU de 10/12/2014, prorrogado pela Portaria nº 878/2015, DOU de 06/11/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Química Ambiental com ênfase em Química do Solo, da Água e do Ar, com lotação no Núcleo Tecnológico de Estudos dos Impactos da Mineração - NEIM, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, face ao que consta no processo nº 23007.021423/2014-11, na vaga de código nº 0930230.

A posse do nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme determina o § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.061, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015 e de acordo com os artigos 9º, inciso II, e 35 da Lei 8.112/90, resolve: